



COFAMSTPD

CONFEDERAÇÃO DAS FEDERAÇÕES E DAS ASSOCIAÇÕES DOS MORADORES
DAS LOCALIDADES DE S.TOMÉ E PRÍNCIPE E DIÁSPORA

Email: cofamstpd@hotmail.com-Site:www.cofamstpd.st

Tlm+(239) 9802473/9897002/9886245

Av. Marginal 12 de Julho - S.Tomé

Assunto:
Organização do
Estado Santomense, 2020
Lei 0001/2019
Capítulo IV artigo III alínea a/b

Exm^o. Sr.
Primeiro-Ministro
e Chefe do Governo
São Tomé

Excelência!

Cerca de dezoito dossiês do processo cidadão herdeiro legítimo do Estado “civis em bloco” dentro de política mundial sobre a organização do Estado “civis em bloco”, ***por último, termina a guerra de “Caneta e Papel” como facto histórico.***

artigo 57^o da Constituição da República Democrática de São Tomé e Príncipe com as normas internacionais, **dominou pano do fundo.**

Duas décadas do “trabalho árduo”, e do Saber do universo.

Saber que vem das universidades tem limite que chega.

“A Luta de Caneta e Papel é a luta mais poderosa do mundo, disse um agente de comunicação social na Assembleia Geral das Nações Unidas em Nova Iorque”.

Direitos e dos deveres fundamentais de cada cidadão não acaba.

Qualquer poder económico, dependendo de circunstâncias acaba.

Neste contexto, cidadão ainda com grande poder económico interessa sim, envolvimento ativo do seu impulsor.

Investimento incalculável.

Nações Unidas une às Nações em todo mundo, deve Estado Santomense “civis Santomense em bloco” valor monetário incalculável pelos serviços científicos prestados.

Nenhum homem está acima da lei e da ciência.

Estado Santomense deve pensador, arquiteto do mundo valor monetário incalculável pelos serviços científicos prestados pela causa dos cidadãos do mundo em geral, sobretudo para a camada mais desfavorecidas das populações que sofrem com injustiça.

Bênção do Saber caiu sobre os filhos da terra através do cidadão santomense, recurso humano, bem de todo Estado “civis em bloco” de facto.

“Deus aposta nas coisas vis e desprezíveis por este mundo e pega no que vem do nada”.

“Bem-aventurado os mansos e humildes de coração”.

*Política mundial no foco da iniciativa do Estado Santomense “civis santomense em bloco”, demanda do cidadão com a **organização do Estado, eixo fundamental** no processo de desenvolvimento **sustentado** durável, melhorias das condições de vida de cada cidadão, de harmonia com a lei universal das Nações Unidas localizada no **artigo 57º** da Constituição da República Democrática de São Tomé e Príncipe na concretização dos objetivos fundamentais à supracitada lei universal de justiça social, **corrigir erro de administração e cometido pelas Nações Unidas na interpretação errónea da supracitada lei universal de justiça social, com lacuna.***

*Nestas circunstâncias, superiores hierárquicos nos **órgãos do poder do Estado “civis em bloco”, civis, políticos multipartidários e parceiros de desenvolvimento**, deverão beneficiar justamente dos referidos **dossiês e boletins informativos** a culminar com envolvimento ativo como cidadãos e moradores da terra em todo um processo sobre a **organização do Estado, eixo fundamental no processo de desenvolvimento sustentado durável, melhorias das condições de vida de cada cidadão, garantia para as futuras gerações.***

Despesas a serem suportadas sobre e pesa sobre os ombros do Estado Santomense “civis santomense em bloco” através do Governo em exercício das funções de harmonia com a lei civil internacional, conforme os estatutos, localizada no artigo 48º alínea a), e publicado no diário da república nº 03 de 26 de Janeiro de 2012, na sustentabilidade da força do poder da lei universal de justiça social localizada no artigo 57º da Constituição da República Democrática de São Tomé e Príncipe, obedecendo rigorosamente as normas internacionais.

Instituições Beneficiárias

1º Representante do Sistema das Nações Unidas e Residente.

2º Presidente da República Democrática de São Tomé e Príncipe.

3º Presidente de Assembleia Nacional.

4º Primeiro-Ministro e Chefe do Governo.

5º Presidente do Supremo Tribunal de Justiça.

6º Presidente do Tribunal Constitucional.

7º Presidente do Tribunal de Contas.

8º Presidente do Governo Regional.

9º Procuradoria-Geral da República.

10º Ministra de Justiça e dos Direitos Humanos.

11º Ministro de Defesa e Ordem Interna.

12º Ministra dos Negócios Estrangeiros e Comunidades.

13º Ministra da Educação e Ensino Superior.

14º Ministro do Trabalho e Segurança Social.

15º Ministro de Agricultura, Pescas e Desenvolvimento Rural.

16º Ministra de Cultura.

17º Ministro das Infraestruturas e Obras Públicas.

- 18º Ministro das Infraestruturas e Recursos Naturais.*
- 19º Ministro das Finanças.*
- 20º Ministro de Saúde.*
- 21º Ministro de Comércio e Indústria.*
- 22º Ministro de Empreendedorismo Jovem.*
- 23º Secretário do Primeiro-Ministro para Comunicação Social.*
- 24º Chefe do Estado Maior das Forças Armadas.*
- 25º Comando Geral da Polícia Nacional.*
- 26º Directora Geral da Polícia Judiciária.*
- 27º Comando Geral dos Bombeiros.*
- 28º Director de cadeia.*
- 29º Director de Actividade Económica.*
- 30º Director de Migração e Fronteira.*
- 31º Director do Empreendedorismo Jovem.*
- 32º Director Informática e Publicação do Ministério de Justiça e dos Direitos Humanos.*
- 33º Câmara Distrital de Água-Grande.*
- 34º Câmara Distrital de Mé-Zochi.*
- 35º Câmara Distrital de Lobata.*
- 36º Câmara Distrital de Cantagalo.*
- 37º Câmara Distrital de Lembá.*
- 38º Câmara Distrital de Cauê.*
- 39º Câmara Distrital de Pagué.*
- 40º Comando Distrital de Água-Grande.*

- 41º Comando Distrital de Mé-Zochi.*
- 42º Comando Distrital de Lobata.*
- 43º Comando Distrital de Canta-galo.*
- 44º Comando Distrital de Cauê.*
- 45º Comando Distrital de Lembá.*
- 46º Comando Distrital da Ilha do Príncipe.*
- 47º Partido MLSTP/PSD.*
- 48º Partido ADI.*
- 49º Partido MDFM/PL.*
- 50º Partido UDD.*
- 51º Partido PCD.*
- 52º União para mudança de Príncipe.*
- 53º FONGSTP.*
- 54º Associação dos Advogados.*
- 55º Ordem dos Advogados.*
- 56º Secretário-Geral de UGT.*
- 57º Central Sindical.*
- 58º Sindicatos dos Funcionários do Estado.*
- 59º Sindicatos dos Professores Educadoras de Infância.*
- 60º Conselho de Concertação Social.*
- 61º Presidente do Conselho Superior de Imprensa.*
- 62º Associação dos Jornalistas.*
- 63º Delegado da RTP/África.*
- 64º Director do Cartório e Notariado.*

65º Director da Voz de América.

66º Diretor do Tesouro.

67º Director da TVS.

68º Director do Instituto e Segurança Social.

69º Director de Administração Educativa.

70º Director da Rádio Nacional.

71º Director da STP Press.

72º Director da Rádio Jubilar.

73º Director da Rádio Tropicana.

74º Presidente do Conselho de Administração BISTP.

75º Governador do Banco Central.

76º Presidente do Conselho de Administração Afriland Bank.

77º Empresa CST.

78º Empresa Imotel.

79º Empresa ENCO.

80º Empresa EMAE.

81º Bispo da Diocese de São Tomé e Príncipe.

82º Igreja Evangélica.

83º Igreja Adventista do Sétimo Dia.

84º Igreja Maná.

85º Igreja Nova Apostólica.

86º Representante da UNICEF.

87º Embaixada de Portugal.

88º Embaixada de Angola.

89º Embaixada da China Taiwan.

90º Embaixada do Brasil.

91º Embaixada de Nigéria.

92º Embaixada de Cabo-Verde.

93º Embaixada de Malta.

94º Embaixada de Gabão.

95º Cônsul de França.

96º Cônsul da Guiné Equatorial.

97º Associação dos Moradores de Boa Morte.

98º Associação dos Moradores de Potó-potó.

99º Associação dos Moradores de São João (AMS).

100º Advogado da COFAMSTPD.

101º Presidente da Comissão Eleitoral Nacional.

Cidadãos em bloco organizados e legitimados na **urna** serão capazes de quebrar as barreiras que impedem o Estado no seu desenvolvimento **sustentado** durável, melhorias das condições de vida de **cada** cidadão.

São Tomé, 03 de Dezembro de 2019

Presidente da Confederação dos Cidadãos

Ermindo Nazaré Penhor